



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.772

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 442.355,80 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.355,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento -
----- R\$ 2.905,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 2.905,00

Total da Unidade 03 - ----- R\$ 2.905,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - -
----- R\$ 6.817,44

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - -
----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 7.317,44

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.451.0004.1.0007-186 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - R\$ 110.634,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 110.634,00

Total da Unidade 04 - ----- R\$ 117.951,44

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - R\$ 210.139,44

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 210.139,44

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.772

Folha 02

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 210.139,44

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0003.2.0072-102 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 5.859,92

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38.859,92

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 38.859,92

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
- - - - - R\$ 61.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
- - - - - R\$ 5.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
- - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 66.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 66.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0013.2.0097-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 442.355,80

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 442.355,80

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a
IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.772

Folha 03

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 2.905,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.905,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.905,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.451.0004.1.0007-186 - 3.3.90.30.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - R\$ 110.634,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 110.634,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 110.634,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.1.90.13.00 Educação Como Prioridade - - - - - R\$ 100.000,00

2.05.01.12.366.0002.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - - R\$ 4.175,00

2.05.01.12.367.0002.2.0053-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 14.871,09

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 Educação Como Prioridade - - - - - R\$ 50.000,00

2.05.01.12.366.0002.2.0052-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - - R\$ 387,35

2.05.01.12.367.0002.2.0053-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 40.706,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 210.139,44

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 210.139,44

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0003.2.0074-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 5.859,92

2.06.01.10.305.0003.2.0084-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.859,92

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 37.859,92

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.772

Folha 04

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.0012.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 23.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0013.2.0096-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - R\$ 5.000,00

2.08.00.08.244.0013.2.0097-129 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0014.2.0105-100 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - R\$ 6.817,44

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.817,44

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 17.817,44

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico

Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico

2.11.00.04.122.0001.2.0137-100 - 3.1.90.04.00 Fiscalização E Inspeção Do SIM - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 442.355,80

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 442.355,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de maio de 2022.

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.772

Folha 05

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade